

Proc. Administrativo 1- 819/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 02/10/2026 às 15:57:20

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DML, SMP

Licença Bronze do aplicativo GovFacil com acesso ao aplicativo

ETP

—

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:

ETP_GOVFACIL.pdf



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria Demandante: Administração municipal

Responsável pela Demanda: CONSTANCE CELINE SOBRINHO

Unidades Gestoras Participantes: Administração Municipal

OBJETO: Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA BRONZE DO APLICATIVO GOVFÁCIL, COM ACESSO AO APLICATIVO DE GESTÃO GOVFÁCIL APP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE NATUREZA CONTÍNUA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei nº 9.609/1998 (proteção da propriedade intelectual de programa de computador);

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Godoy Moreira necessita de instrumentos que disponibilizem aos gestores, de forma consolidada e em tempo real, informações estratégicas sobre a situação fiscal, orçamentária e de regularidade do Município perante os órgãos estaduais e federais, de modo a subsidiar a tomada de decisão e a reduzir o risco de perda de recursos por pendências não detectadas a tempo.

O aplicativo GovFácil – Licença Bronze foi projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo, conforme a proposta comercial apresentada, funcionalidades de monitoramento de certidões e obrigações em nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos em educação, Fundeb, saúde, folha de



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do investimento sobre a RCL, acesso a informações do IBGE e comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações relevantes para a eficiência administrativa municipal.

Com a utilização da ferramenta, as pendências em certidões e no CAUC são detectadas com maior rapidez, reduzindo a chance de perda de recursos federais e estaduais; os gestores recebem notificações sobre recortes jurídicos que alertam para a possibilidade de desaprovação de contas; e as informações ficam disponíveis em tempo real, facilitando a tomada de decisão no desenvolvimento de políticas públicas.

Trata-se de licença para uso da ferramenta de gestão GovFácil App, na qual cada licença possui acesso ao aplicativo. As licenças do aplicativo classificam-se como contínuas, com prazo de 12 (doze) meses, sendo objeto desta contratação 01 (uma) licença anual.

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o aplicativo é software proprietário, cuja licença de uso somente pode ser fornecida pela sua titular, GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 41.886.613/0001-55, o que torna inviável a competição. A exclusividade será comprovada nos termos do § 1º do art. 74, mediante _____ (atestado, declaração ou contrato de exclusividade), a ser juntado aos autos.

O preço proposto, de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela licença anual, será justificado nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, mediante comparação com os valores praticados pela própria fornecedora em contratações similares com outros entes públicos (notas fiscais, contratos ou publicações no PNCP), a serem juntados aos autos (_____).

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto a contratação de 01 (uma) Licença Bronze do aplicativo GovFácil, com acesso ao aplicativo de gestão GovFácil App, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento das demandas administrativas e gerenciais no exercício financeiro de 2026.

Justifica-se que o referido objeto não constou originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, elaborado previamente pela Administração Municipal. Entretanto, no decorrer da execução das atividades institucionais, foram identificadas demandas supervenientes que tornam necessária a realização da presente contratação.

Diante dessa situação, a Administração Municipal promoverá a atualização do Plano de Contratações Anual – PCA, com a inclusão do objeto garantindo a compatibilização entre o planejamento das contratações, as necessidades administrativas e a programação orçamentária do Município.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: a liberação do acesso ao aplicativo ocorrerá após a assinatura do contrato e a emissão da nota de empenho, no prazo de _____ dias, com execução contínua durante os 12 (doze) meses de vigência da licença.

6.2 - Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: execução remota, mediante acesso ao aplicativo Govfácil App pelos usuários designados pela Administração Municipal de Godoy Moreira/PR, sem entrega física de bens.

6.3 – Forma de Recebimento: mediante verificação, pelo fiscal do contrato, da efetiva liberação do acesso ao aplicativo e do funcionamento das funcionalidades descritas na proposta comercial, com atesto da nota fiscal, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: não se exige garantia contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021); a contratada deverá manter o aplicativo disponível e em funcionamento durante toda a vigência da licença.

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua. A renovação automática mencionada na proposta comercial não se aplica: eventual continuidade dependerá de termo aditivo, precedido de justificativa e da demonstração de que o preço permanece vantajoso.

6.7 – Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (fornecedor exclusivo), com instrução do processo na forma do art. 72 da mesma Lei.

6.8 – Critério de avaliação das propostas: Não se aplica — contratação direta por inexigibilidade.

6.9 – Forma de pagamento: conforme a proposta comercial, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a emissão da nota fiscal, condicionado ao atesto do fiscal do contrato.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

X – Documento comprobatório da exclusividade da fornecedora (atestado, declaração ou contrato de exclusividade), nos termos do art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: _____.

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: não se aplica. A indicação do aplicativo GovFácil decorre da própria natureza do objeto — licença de uso de software proprietário, de titularidade exclusiva da fornecedora — e não de preferência de marca, conforme a hipótese de inexigibilidade do art. 74, inciso I.

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Por se tratar de contratação direta por inexigibilidade, com fornecedor exclusivo, não há comparação de preços entre competidores. O valor estimado foi obtido a partir da proposta comercial apresentada pela GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 41.886.613/0001-55, datada de 25 de agosto de 2026, consolidada no Relatório de Cotação (Cesta de Preços) da demanda, no valor de R\$ 12.000,00 para 01 (uma) licença anual.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

Proposta comercial da fornecedora exclusiva, com valor unitário e total da licença anual (art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Justificativa de preço nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, mediante comparação com valores praticados pela própria fornecedora em contratações similares com outros entes públicos

Levantamento de mercado: a inviabilidade de competição decorre da titularidade exclusiva do software pela fornecedora, razão pela qual a análise de mercado se restringe à verificação da compatibilidade do preço ofertado com aqueles praticados pela própria fornecedora junto a outros entes; segundo a proposta, a ferramenta está presente em aproximadamente 1.000 municípios de 25 Estados.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Licença Bronze do aplicativo GovFácil com acesso ao aplicativo. Detalhamento: trata-se de licença para uso da ferramenta de gestão Govfácil App, onde cada licença possui acesso ao aplicativo. As licenças do aplicativo se classificam como contínuas. Prazo: 12 (doze) meses.	Anual	01	12.000,00	12.000,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

A Administração deverá, previamente à celebração do contrato: (i) juntar aos autos o documento comprobatório da exclusividade (art. 74, § 1º) e os documentos de justificativa do preço (art. 23, § 4º); (ii) verificar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada; (iii) designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021); e (iv) indicar o(s) servidor(es) usuário(s) da licença. Não há necessidade de adequação do ambiente físico do órgão, por se tratar de aplicativo de acesso remoto.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Por se tratar de licença de uso de aplicativo acessado remotamente, a contratação não gera resíduos nem demanda consumo relevante de energia ou de outros recursos, contribuindo, ao contrário, para a redução do uso de papel na obtenção de informações gerenciais. Não há medidas mitigadoras a adotar.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo do atraso na liberação do acesso ao aplicativo ou da indisponibilidade temporária da ferramenta, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização.

11.2 - Foram identificados como riscos específicos: (a) a expiração da validade da proposta comercial (60 dias, contados de 25/08/2026) antes da assinatura do contrato, mitigada pela tramitação célere do processo ou pela obtenção de proposta atualizada; e (b) a ausência, nos



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

autos, da comprovação da exclusividade (art. 74, § 1º) ou dos documentos de justificativa do preço (art. 23, § 4º), mitigada pela exigência desses documentos como condição prévia à contratação.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 15 de setembro de 2026.

CONSTANTE CELINE SOBRINHO

**Diretor Municipal de Administração e
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C1-9EE1-4F87-C0DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSTANTE CELINI SOBRINHO (CPF 307.XXX.XXX-15) em 02/10/2026 18:33:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/E4C1-9EE1-4F87-C0DB>